



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o art. 6º da Portaria nº 460, de 04 de novembro de 2021, emitida pela reitoria, a qual delega competência aos Diretores-gerais dos Campi do IFRS requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas do *Campus* Farroupilha de 20 a 23/12/2021, tendo em vista o Calendário Acadêmico, aprovado em Reunião Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral